



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0429/2019

DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0340/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora JULIANA NUNES VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal